

CONVÊNIO Nº 065/2025/SMS.G.SERMAP ✓

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0122550-5 ✓  
**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI ✓  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Repasse de recurso financeiro oriundo de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantêm Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.  
**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.1.600.1837.1 ✓  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 142294/2025 ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Hannemann, n.º 234, CEP n.º 03031-040, Pari, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.390/0001-83, inscrita no CREMESP sob o nº 933805, CNES nº 2091399 com o seu estatuto arquivado no 3.º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital, em 28/08/2008, sob nº 573573, neste ato, representada por sua Diretora Presidente **ANA CECILIA DA SILVA SANTOS**, adiante, designada como **CONVENIADA** e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **CONTRATO Nº 017/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente Convênio, consoante ao Despacho Autorizatório exarado em SEI 145419577, publicado no **DOC/SP de 10/11/2025, páginas nº 56 e 57**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente ajuste tem por objeto, a concretização do repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, estabelecida por meio da **PORTARIA GM/MS Nº 7.666, DE 22 DE JULHO DE 2025**, que se refere à aplicação das emendas parlamentares para **INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) / AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**.

PRESTADOR	CNES	PORTARIA MS	CÓD. EMENDAS	VALOR (R\$)
N. S. PARI	2091399	PORTARIA GM/MS Nº 7.666, DE 22 DE JULHO DE 2025	43500002	150.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

A **CONVENIADA** utilizará o recurso no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para compra de insumos hospitalares, destinados ao atendimento da população SUS, conforme detalhado no Quadro II do **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, da Emenda Parlamentar Federal.

**Parágrafo Primeiro:** Conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G**, publicada no **DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65**, os recursos da(s) Emenda(s) Parlamentar(es), serão repassados na conta mãe da entidade, e após o recebimento dos respectivos valores a entidade providenciará para cada Emenda a transferência do recurso para conta específica no Banco do Brasil.

**Parágrafo Segundo:** O recurso deve ser aplicado em aplicações de renda fixa lastreados em títulos do tesouro até a sua aplicação e utilização final.

**Parágrafo Terceiro:** É expressamente proibido o pagamento de pessoal, encargos sociais, gratificações, assessorias, aquisição de equipamentos e/ou material permanente, obras novas, ampliações, reformas de setores administrativos e intermediários, taxas, tarifas bancárias (Negociar com o Banco a Isenção). Na impossibilidade, à **CONVENIADA** deverá ao final de cada mês, depositar na conta com recursos próprios os valores debitados na conta sob a pena de glosa e atualização da mesma, multas, juros, taxas administrativas como: água, luz, telefone, internet, limpeza, segurança, alimentação, e demais despesas correlatas e despesas de atividades meio e/ou intermediárias.

**Parágrafo Quarto:** A utilização do recurso só poderá ser efetuada enquanto vigente esse Convênio e enquanto a entidade estiver atrelada ao SUS Municipal. Finda a vigência os saldos recursos deverão ser devolvidos à SMS/SP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Parágrafo Primeiro.** À **CONVENIADA** deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com o **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** e Nota de Liquidação do Pagamento, no prazo previsto a partir do recebimento do valor da Emenda Federal.

**Parágrafo Segundo.** A prestação de contas pela **CONVENIADA**, após a utilização do recurso, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as informações referentes aos gastos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme consta na Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, **ANEXO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**Parágrafo Terceiro.** O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** poderá ser reavaliado a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartado no respectivo processo de convênio.

**Parágrafo Quarto.** O não cumprimento das metas estabelecidas e a execução da utilização dos recursos em desacordo com as normas legais estabelecidas ensejará na glosa parcial ou total dos recursos e a conseqüente devolução dos mesmos ao Fundo Municipal de Saúde, devidamente atualizados.

**Parágrafo Quinto:** As devoluções de saldos de recursos e/ou devoluções de tarifas e saldos de aplicações financeiras não utilizadas dentro do prazo legal pactuado, ou de valores glosados, deverão ser realizadas na **Conta nº 22.672-6 da Agência 1897-X do Banco do Brasil.**

**Parágrafo Sexto:** Após o fim da vigência do respectivo Convênio, à **CONVENIADA** deverá prestar contas no **prazo de 30 dias úteis.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA REGULAMENTAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro.** O recurso será aplicado para compra de insumos hospitalares, conforme descrito no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO.**

**Parágrafo Segundo.** O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** foi analisado e aprovado pela Comissão de Trabalho constituída conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G, e Portaria Nº 274/2025 – SMS/GAB**, específica para o assunto, considerando o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando a ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento e/ou aumento da oferta de serviços complementares aos contratos e ajustes existentes, devidamente explicitadas nas metas pactuadas.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA**

**Parágrafo Primeiro.** A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

**Parágrafo Segundo.** À **CONVENIADA** deverá notificar à **CONVENENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTACÃO.**

O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, FONTE 02, que perfaz o valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, será repassado à **CONVENIADA** em **parcela única**.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento do recurso referido e a prestação de contas serão tratados em processo SEI apartado.

**Parágrafo segundo.** As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício a conta da dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.1.600.1837.1.

**Parágrafo terceiro.** Ultrapassado o valor do recurso, o valor excedente correrá por conta da Conveniada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do presente convênio, será de **12 (doze) meses** e terá como termo inicial a data de recebimento do recurso definido na nota de liquidação do pagamento.

**Parágrafo único.** Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **CONTRATO Nº 017/SMS.G/2023**.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

#### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENIENTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde. E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.



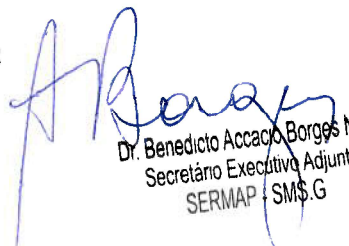
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



ANA CECILIA DA SILVA Assinado de forma digital por ANA  
CECILIA DA SILVA  
SANTOS: [REDACTED] SANTOS: [REDACTED]  
Dados: 2025.11.11 17:40:11 -03'00'

**ANA CECILIA DA SILVA SANTOS**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL NOSSA**  
**SENHORA DO PARI**

TESTEMUNHAS:



Dr. Benedicto Accacio Borges Neto  
Secretário Executivo Adjunto  
SERMAP - SMS.G



**Associação Beneficente de  
Assistência Social  
Nossa Senhora do  
Pari**

## **PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO EMENDA FEDERAL**

### **1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

- NOME: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORADO PARI**
- CNPJ: **05.245.390/0001-83**
- ENDEREÇO: **RUA HANNEMANN 234**
- CEP: **03031-040**
- CNES: **2091399**

### **2 - REPRESENTANTE LEGAL:**

- NOME: **ANA CECILIA DA SILVA SANTOS**
- CARGO QUE OCUPA: **DIRETORA PRESIDENTE**

### **3 - OBJETO**

#### **3.1 Definição do objeto:**

Utilização do recurso financeiro advindo Emenda Parlamentar, para apoio à manutenção de unidades de saúde (incremento MAC), destinada a **Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari** para aquisição de insumo hospitalar, até o limite do valor total da referida emenda, que perfaz o montante de **R\$ 150.000,00** (Cem e cinquenta mil reais), conforme Quadro I.

**Quadro I – Emenda Federal destinada para Associação Beneficente de Assist. Social Nossa Senhor do Pari**

<b>PORTARIA</b>	<b>EMENDA</b>	<b>VALOR</b>
GM/MS Nº 7.666, DE 22 DE JULHO DE 2025	43500002	R\$ 150.000,00

#### **3.2 Detalhamento do Objeto:**

O recurso será utilizado para auxiliar no pagamento da aquisição de insumos hospitalar, descrito no quadro II, no prazo de 12 meses, até o limite do valor total da Emenda Parlamentar que soma **R\$150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais)





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI

QUADRO DEMONSTRATIVO PESQUISA DE MERCADO									
ITEM	unidade	Quant.	ELEA		EMPRESAS CONSULTADAS		PROMEFARMA		ELLO
			Preço Unit.	Preço total	Nome	Preço Unit.	Preço total	Nome	
ÁCIDO TRANEXÂMICO	AMPOLA	1440	RS 4,19	RS 6.033,60	RS 4,20	RS 6.048,00	RS 4,27	RS 6.145,92	RS 6.145,92
			Nome		Nome		Nome		UNH HOSPITALAR
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço total
CLONAZEPAM	AMPOLA	1200	RS 2,90	3.480,00	RS 2,96	3.552,00	3,00	3.598,76	3.598,76
			Nome		Nome		Nome		UNH HOSPITALAR
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço total
DEXAMETASONA	AMPOLA	2400	RS 1,13	2.712,00	RS 1,23	2.952,00	1,24	2.976,00	2.976,00
			Nome		Nome		Nome		PRO HEALTH
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço total
DIPIRONA	AMPOLA	10800	RS 0,72	7.776,00	RS 0,74	7.992,00	0,75	8.100,00	8.100,00
			Nome		Nome		Nome		COMERCIAL CIRURGICA
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço total
DIPIRONA	FRASCO	1080	RS 1,50	1.620,00	RS 1,81	1.954,80	1,99	2.079,11	2.079,11
			Nome		Nome		Nome		MEDFUTURA
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço total
XILOCAINA 2% COM VASO	FR/AMP	840	RS 10,66	8.954,40	RS 10,90	9.156,00	12,07	10.138,80	10.138,80
			Nome		Nome		Nome		SENSORIAL
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço total
XILOCAINA 2% SEM VASO	FR/AMP	840	RS 7,90	6.636,00	RS 8,42	7.072,80	9,90	8.316,00	8.316,00
			Nome		Nome		Nome		HOSPITORGAS
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço total
MORFINA	AMPOLA	480	RS 6,48	3.110,40	RS 6,80	3.265,20	7,10	3.408,77	3.408,77
			Nome		Nome		Nome		MEDFUTURA
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço total
SORO FISIOLOGICO 100ML	FRASCO	11400	RS 3,99	45.486,00	RS 4,00	45.600,00	4,18	47.452,00	47.452,00
			Nome		Nome		Nome		MULTIFARMA
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço total
SORO FISIOLOGICO 1000ML	FRASCO	6360	RS 9,60	61.056,00	RS 9,70	61.717,44	10,27	65.296,21	65.296,21
			Nome		Nome		Nome		AGILE
ITEM	unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço Unit.	Preço total	Preço total
TRAMADOL	AMPOLA	2380	RS 1,38	3.284,40	RS 1,50	3.570,00	1,54	3.655,20	3.655,20
			Nome		Nome		Nome		UNH HOSPITALAR
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 150.010,80</b>		<b>RS 152.757,94</b>		<b>RS 161.253,77</b>	

Carla Regina Bertolotto  
Setor Compras

[Cotação](#) > 513474996 - PORTARIA 7.666

**Análise de respostas:** ID: 513474996 | Nome: PORTARIA 7.666 | Tipo: Normal

Abertura: 18/09/2025 08:46

Vencimento: 18/09/2025 11:45

CNPJ: 05.245.390/0001-83

Contato: s.suprimentos@hpari.com.br

1



0080282 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - AMPOLA Ampola -

Qtde. Solicitada: 1.0 (Ampola)

Fabricante:

[Elfa Medicamentos Lt...](#)

Brasília - Distrito Federal



Acido Tranexamico 50 Miligramas / Mililitro Solucao Injetavel CX 50 Ampola

De Vidro Transparente X 5 Mililitro - Blau Farmaceutica

OBS: BOT

ACIDO

TRANEXAMICO 50

MILIGRAMA/

MILILITRO SOLUCA...

R\$ 4,1900

↑20.71% R\$ 0,7190

[Promefarma Represent...](#)

Curitiba - Paraná



114863 - Ac Tranexamico 250mg/5ml Amp (G) Hipolabor (Cx100amp) ---

Hipolabor

OBS: Validade: 30/10/2026

114863 - AC

TRANEXAMICO

250MG/5ML AMP (G)

HIPOLABOR...

100()

AM

R\$ 4,2000

↑21.00% R\$ 0,7290

[Elo Distribuicao Lt...](#)

Itapevi - São Paulo



Acido Tranexamico 50mg/ml Cx/5o Amp 5ml - - Blau

OBS: -

ACIDO

TRANEXAMICO

50MG/ML CX/50

AMP 5ML - - BLAU

50()

AMPOLA

R\$ 4,2680

↑22.96% R\$ 0,7970

[Cotação](#) > 513474996 - PORTARIA 7.666

**Análise de respostas:** ID: 513474996 | Nome: PORTARIA 7.666 | Tipo: Normal

Abertura: 18/09/2025 08:46

Vencimento: 18/09/2025 11:45

CNPJ: 05.245.390/0001-83

Contato: s.suprimentos@hpari.com.br

2

0009484 - CLINDAMICINA 600MG/4 ML - AMPOLA Ampola -

Qtde. Solicitada: 1.0 (Ampola)

Fabricante:

[Cirúrgica São José L...](#)

Jacarei - São Paulo



Clindamicina Clor 600mg C/100amp 4ml - Generico - Hipolabor Hipolabor

OBS:-

CLINDAMICINA CLOR 100 ( 600MG C/100AMP UT

4ML - GENERICO - HIPOLABOR...

R\$ 2,9000

↑29.30% R\$ 0,6571

R\$ 2 9000

- 1.0000 +



Faltam R\$ 700,0000

[Londrício Comércio d...](#)

Londrina - Paraná



Clindamicina Fosfato (Hyclin) 600mg Amp 04ml Ev/im (S) Cx/C/50 Amp - - /

Hypofarma

OBS:-

CLINDAMICINA 50 (

FOSFATO (HYCLIN)

600MG AMP 04ML

EV/IM (S) CX/C/50...

R\$ 2,9628

↑32.10% R\$ 0,7199

R\$ 2 9628

- 1.0000 +



Faltam R\$ 750,0000

[Uni Hospitalar Ceara...](#)

Fortaleza - Ceará



Hyclin 150mg/ML 4ml C/ 50 Amp ( Clindamicina ) - Hypofarma

OBS:-

HYCLIN 150MG/ML 50 (

4ML C/ 50 AMP (

CLINDAMICINA ) -

HYPOFARMA

R\$ 2,9998

↑33.75% R\$ 0,7569

R\$ 2 9998

- 1.0000 +



Faltam R\$ 3.000,0000

[Cotação](#) > 513474996 - PORTARIA 7.666

**Análise de respostas:** ID: 513474996 | Nome: PORTARIA 7.666 | Tipo: Normal

Abertura: 18/09/2025 08:46

Vencimento: 18/09/2025 11:45

CNPJ: 05.245.390/0001-83

Contato: s.suprimentos@hpari.com.br

3

0009676 - DEXAMETASONA 4MG/ML - 2.5ML - AMPOLA Ampola -

Qtde. Solicitada: 1.0 (Ampola)

Fabricante:

[Medicamental Hospita...](#)

Pirai - Rio De Janeiro



Dexametasona 4mg/ML inj Iv/Im C/50 Amp 2,5ml

OBS:-

HYPOFARMA

50 (Ampola)

4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML

R\$ 1.1300

↑49,08% R\$ 0,3720

R\$ 1 1300

- 1.0000 +

Faltam R\$ 500,00

[Cirúrgica São José L...](#)

Jacarei - São Paulo



Dexametasona 4 Mg / ML 2,5 ML Com 50 Amp / Generico

OBS:-

HYPOFARMA

50 (

CAIXA

R\$ 1.2320

↑62,53% R\$ 0,4740

R\$ 1 2320

- 1.0000 +

Faltam R\$ 700,00

[PRECISION COMERCIAL...](#)

Cravinhos - São Paulo



Farmace

OBS:-

FARMACE

100 (

UNIDADE

R\$ 1.2400

↑63,59% R\$ 0,4820

R\$ 1 2400

- 1.0000 +

Faltam R\$ 500,00

Cotação > 513474996 - PORTARIA 7.666

Análise de respostas: ID: 513474996 | Nome: PORTARIA 7.666 | Tipo: Normal

Abertura: 18/09/2025 08:46

Vencimento: 18/09/2025 11:45

CNPJ: 05.245.390/0001-83

Contato: s.suprimentos@hpari.com.br

5

0009741 - DAPIRONA GOTAS 500MG/ML - 10ML - FRASCO Frasco -

Qtde. Solicitada: 1.0 (Frasco)

Fabricante:

Ello Distribuição Lt...

Itaperi - São Paulo



Maxalгина Gts 500mg/ML Cx/200frx10ml - - Natulab

OBS:-

MAXALGINA GTS

500MG/ML

CX/200FRX10ML - -

NATULAB

200()

Unidade

R\$ 1,5000

↑43.13% R\$ 0,4520

- 1.0000 +



Faltam R\$ 2.000,0000

NOXTER DO BRASIL LTD...

São Paulo - São Paulo



Dipimed

OBS:-

MEDQUIMICA

1 (Frasco)

500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 10 ML

R\$ 1,8100

↑72.71% R\$ 0,7620

- 1.0000 +



Faltam R\$ 400,0000

Comercial Cirúrgica...

Jaguariúna - São Paulo



Dipirona 500mg/ML Cx C/100fr X 10ml Gen

OBS:-

FARMACE

100 (Frasco)

500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPCX 10

ML (EMB HOSF)

R\$ 1,9251

↑83.69% R\$ 0,8771

- 1.0000 +



Faltam R\$ 500,0000

[Cotação](#) > 513474996 - PORTARIA 7.666

**Análise de respostas:** ID: 513474996 | Nome: PORTARIA 7.666 | Tipo: Normal

Abertura: 18/09/2025 08:46

Vencimento: 18/09/2025 11:45

CNPJ: 05.245.390/0001-83

Contato: s.suprimentos@hpari.com.br

4

0009721 - DIPIRONA 1000MG/2ML - AMPOLA Ampola -

Qtde. Solicitada: 1.0 (Ampola)

Fabricante:

[Hospdrogas Comercial...](#)

Aparecida De Goiânia - Goiás



Dipirona (Gen) 500mg/Ml Inj /m/iv Amp 2ml - Santisa

OBS: GENERICO AMPOLA DE VIDRO AMBARUSO INTRAVENOSO. USO ADULTO E PE...

DIPIRONA (GEN)

500MG/ML INJ IM/IV

AMP 2ML - SANTISA

100.0

UNIDADE

R\$ 0,7200

↑19.68% R\$ 0,1184

R\$ 0,7200

-

1.0000

+

Faliam b

[Amazonas Hospitalar...](#)

Macapá - Amapá



Dipifarma - 500mg/Ml - 2ml - Farmace - Solucao Injetavel - Dipifarma -

Farmace

OBS: -

DIPIFARMA -

500mg/ML - 2ML -

FARMACE - Solucao

Injetavel - DIPIFARM...

100.0

Ampola

R\$ 0,7400

↑23.01% R\$ 0,1384

R\$ 0,7400

-

1.0000

+

Faliam b

[Pro Health Distribui...](#)

Cotia - São Paulo



Dipirona 500mg 2ml - Teuto

OBS: -

DIPIRONA 500MG

2ML - TEUTO

100.0

AMP

R\$ 0,7500

↑24.67% R\$ 0,1484

R\$ 0,7500

-

1.0000

+

Faliam b

Análise de respostas: ID: 513474996 | Nome: PORTARIA 7.666 | Tipo: Normal

Abertura: 18/09/2025 08:46

Vencimento: 18/09/2025 11:45

CNPJ: 05.245.390/0001-83

Contato: s.suprimentos@hpari.com.br



0010346 - XILOCAINA 2% COM VASO - FRASCO/AMPOLA Frasco/Ampola -

Qtde. Solicitada: 1.0 (Frasco/Ampola)

Fabricante:

Agilize Comercio De M...

Viana - Espírito Santo



Xylestesin 2 Cv Sol.Inj C/10Fa X20ml - Cristalia

OBS:-

XYLESTESIN 2 CV 100

CX

SOL.INJ.C/10 FAX  
20ML - CRISTALIA

R\$ 10,6600

↑69.21% R\$ 4,3600

R\$ 10 6600



Faltam R\$ 1,000,0000

Sensorial Saude Dist...

Lauro De Freitas - Bahia



Lidocaina Inj 2% CV 20ml Cx C/10 Frs - Cristalia

OBS: LIDOCAINA INJ 2% CV 20ML CX C/10 FRs - CRISTALIA CRISTALIA

LIDOCAINA INJ 2% 100

CV 20ML CX C/10  
FRS - CRISTALIA

R\$ 10,9000

↑73.02% R\$ 4,6000

R\$ 10 9000



Faltam R\$ 800,00000

MEDEFUTURA DISTRIBUID...

Duque De Caxias - Rio De Janeiro



Lidocaina 20 Mg/MI Sol Inj Cx 10 Est X Fa 20ml Emb Hosp Cx C\ 10 Fa -

Lidocaina 20 Mg/MI Sol Inj Cx 10 Est X Fa 20ml Emb Hosp Cx C\ 10 Fa -

Cristalia

OBS: LIDOCAINA 20 MG/ML SOL INJ C/10 EST X FA 20ML EMB HOSP CX C\ 10 FA XY...

LIDOCAINA 20 100

MG/ML SOL INJ CX 10 Frasco/Ampola

EST X FA 20ML EMB  
HOSP CX C\ 10 FA - ...

R\$ 12,0700

↑91.59% R\$ 5,7700

R\$ 12 0700



Faltam R\$ 500,00000

[Cotação](#) > 513474996 - PORTARIA 7.666

**Análise de respostas:** ID: 513474996 | Nome: PORTARIA 7.666 | Tipo: Normal

Abertura: 18/09/2025 08:46

CNPJ: 05.245.390/0001-83

Vencimento: 18/09/2025 11:45

Contato: s.suprimentos@hpari.com.br

11

0071514 - XILOCAINA 2% SEM VASO - AMPOLA Ampola -

Qtde. Solicitada: 1.0 (Ampola)

Fabricante:

[HDL Logística Hospit...](#)

Lidocaina 2% (Xylestesin) 20 Mg/Ml - 20 Ml C/ 10 F/A S/Vaso

CRISTALIA

10 (2% S/V 10 Etj. 20 Ml (SP))

R\$ 7,9000

Uberlândia - Minas Gerais

OBS: Lote: 50020891 Val: 24/10/2027 (766 dias) || Lote: 50020891 Val: 24/10/2027 (76...

20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANSX 20 ML

R\$ 21.54% R\$ 1.4000



Faltam

- 1,0000

+

R\$ 7 9000

[Pontamed Farmaceutic...](#)

2636 - Lidocaina 2% S/V 20ml Sp - Xylestesin - Cristalia

2636 - LIDOCAINA 2% S/V 20ML SP - XYLESTESIN - CRISTALIA

10 0

R\$ 8,4200

Ponta Grossa - Paraná

OBS: Validade: 05/09/2027

FA

10 0

R\$ 29.54% R\$ 1.9200



Faltam

- 1,0000

+

R\$ 8 4200

[Sensorial Saude Dist...](#)

Lidocaina Inj 2% 20ml Est S/V Cx C/10 - Cristalia

LIDOCAINA INJ 2% 20ML EST S/V CX C/10 - CRISTALIA

1 0

R\$ 9,9000

Lauro De Freitas - Bahia

OBS: LIDOCAINA INJ 2% 20ML EST S/V CX C/10 - CRISTALIA CRISTALIA

20ML EST S/V CX C/10 - CRISTALIA

1 0

R\$ 52.31% R\$ 3.4000



Faltam

- 1,0000

+

R\$ 9 9000

[Cotação](#) > 513474996 - PORTARIA 7.666

**Análise de respostas:** ID: 513474996 | Nome: PORTARIA 7.666 | Tipo: Normal

Abertura: 18/09/2025 08:46

Vencimento: 18/09/2025 11:45

CNPJ: 05.245.390/0001-83

Contato: s.suprimentos@hpari.com.br

6

0010512 - MORFINA 0.2 MG/1ML - AMPOLA Ampola -

Qtde. Solicitada: 1.0 (Ampola)

Fabricante:

[Edige Comercio De Pr...](#)

Santa Cruz Do Sul - Rio Grande Do Sul



Dimorf 0,2mg Amp 1ml - Morfina - Dimorf 0,2mg Amp 1ml - Morfina /

Cristalia

OBS: -

DIMORF 0,2MGAMP 500

1ML - MORFINA - AMP

DIMORF 0,2MGAMP

1ML - MORFINA /...

R\$ 6.4800

↑ 35,00% R\$ 1,6800

- 1,0000 +

Faltam

[Comercial Cirurgica...](#)

Jaguariúna - São Paulo



Dimorf 0,2mg/ML C/50amp X 1ml Estojo Esteril

OBS: -

CRISTALIA 500

R\$ 6.8025

↑ 41,72% R\$ 2,0025

- 1,0000 +

Faltam

[Hospidroegas Comercio...](#)

Vila Velha - Espírito Santo



Morfina 02 Mg/ML 1ml Dimorf C/50 Amp Port 344/98 Conv. 87/02 - Morfina

0,2mg/ML 1ml (Dimorf) / Cristalia

OBS: Validade: 23/07/2026

MORFINA 02 MG/ML 10

1ML DIMORF C/50 AP

AMP PORT 344/98

CONV. 87/02 -...

R\$ 7.1016

↑ 47,95% R\$ 2,3016

- 1,0000 +

Faltam

[Cotação](#) > 513474996 - PORTARIA 7.666

**Análise de respostas:** ID: 513474996 | Nome: PORTARIA 7.666 | Tipo: Normal

Abertura: 18/09/2025 08:46

Vencimento: 18/09/2025 11:45

CNPJ: 05.245.390/0001-83

Contato: s.suprimentos@hpari.com.br

7

0071574 - SORO FISIO. 0.9% 100ML - FRASCO Frasco -

Qtde. Solicitada: 1.0 (Frasco)

Fabricante:

[Wetbran Distribuidora...](#)

Francisco Beltrão - Paraná



Farmarin

FARMARIN

60 (

FR

R\$ 3,9900

↑33.44% R\$ 1,0000

R\$ 3 9900

-

1.0000

+

Faltam R

[Ekosam Distribuidora...](#)

Cariacica - Espírito Santo



Fisiológico 0,9%-9mg/MI Bolsa 100ml

OBS: ..

EUROFARMA

100 (

900MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - EUROFARMA

R\$ 4,0000

↑33.78% R\$ 1,0100

R\$ 4 0000

-

1.0000

+

Faltam

[MEDEFUTURA DISTRIBUID...](#)

Duque de Caxias - Rio De Janeiro



Cloreto De Sodio 0,9% 100ml Cx C 60 Fr Farmarin Cx C) 60 Fr - Cloreto De

Sodio 0,9% 100ml Cx C 60 Fr Farmarin Cx C) 60 Fr Farmarin

OBS: CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML Cx C 60 FR FARMARIN Cx C) 60 FR CLORETO ...

CLORETO DE SODIO

0,9% 100ML Cx C 60

FR FARMARIN Cx C)

60 FR - CLORETO DE...

R\$ 4,1800

↑39.80% R\$ 1,1900

R\$ 4 1800

-

1.0000

+

Faltam

Cotação > 513474996 - PORTARIA 7.666

Análise de respostas: ID: 513474996 | Nome: PORTARIA 7.666 | Tipo: Normal

Abertura: 18/09/2025 08:46

Vencimento: 18/09/2025 11:45

CNPJ: 05.245.390/0001-83

Contato: s.suprimentos@hpari.com.br



0071594 - SORO FISIO. 0.9%1000ML - FRASCO Frasco -

Qtde. Solicitada: 1.0 (Frasco)

Fabricante:

SOMA/SP PRODUTOS HOS...

São Bernardo Do Campo - São Paulo



Eurofarma Laboratórios Ltda \*Ribeirão Preto

OBS: Validade: 22/05/2027 - CLORETO DE SODIO 0,9% BOLSA 1000MIL EUROFARMA

EUROFARMA

LABORATORIOS LTDA

\* RIBEIRAO PRETO

15 (0)

Frasco

R\$ 9.6000

↑7.26% R\$ 0.6500

- 1.0000 +

Falt

Ativa Médico Cirurgi...

Juiz De Fora - Minas Gerais



Soro Fisiol 0,9% 1000ml Bolsa Sf Isento Pvc- Eurofarma

OBS: -

EUROFARMA

15 (Bolsa)

SORO FISIO 0,9% 1000ML BOLSA SF ISENT0 PVC-  
EUROFARMA - 9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS  
SIST FECH X 1000 ML - Bolsa - BOLSA - EUROFARMA...

R\$ 9.7040

↑8.42% R\$ 0.7540

- 1.0000 +

Falt

Multifarma Comercial...

Belo Horizonte - Minas Gerais



Halex Istar Industria Farmaceutica

OBS: CLORETO DE SODIO 0,9% MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PP TRANS SIST FECH...

HALEX ISTAR

INDUSTRIA

FARMACEUTICA

15 (0)

FR

R\$ 10.2667

↑14.71% R\$ 1.3167

- 1.0000 +

Falt

Cotação > 513474996 - PORTARIA 7.666

Análise de respostas: ID: 513474996 | Nome: PORTARIA 7.666 | Tipo: Normal

Abertura: 18/09/2025 08:46

CNPJ: 05.245.390/0001-83

Vencimento: 18/09/2025 11:45

Contato: s.suprimentos@hpari.com.br

9

0016306 - TRAMADOL 100 MG / 2 ML - AMPOLA Ampola -

Qtde. Solicitada: 1.0 (Ampola)

Fabricante:

**KAIROS HOSPITALAR DI...**

Valinhos - São Paulo

**HIPOLABOR**

100 (0)

TRAMADOL IV/IM/SC 100MG 2ML GEN. CX100AMP.

HIPOLABOR - 100MG 2ML - INJETAVEL - HIPOLABOR

R\$ 1.3800  
↓56,50% R\$ 1,7983

R\$ 1 3800

- 1.0000 +

Faltam R\$

**Uni Hospitalar Ceara...**

Fortaleza - Ceará

**CLOR DE TRAMADOL**

50 (0)

100MG/2ML C/50 AMP ( CLOR DE TRAMADOL...

Clor De Tramadol 100mg/2ml C/50 Amp ( Clor De Tramadol 100mg/2ml ) - União Química

R\$ 1.4998  
↓52,81% R\$ 1,6785

R\$ 1 4998

- 1.0000 +

Faltam R\$

**Agilite Comercio De M...**

Viana - Espírito Santo

**TRAMADON**

100 (0)

50MG/ML SOL. INJ. - 100AMP.X 2ML A2 - CRISTALIA

Tramadon 50mg/ML Sol. Inj. - 100amp. X 2ml A2 - Cristalia

R\$ 1.5400  
↓91,55% R\$ 1,6383

R\$ 1 5400

- 1.0000 +

Faltam R\$

**Hospdrogas Comercial...**

Aporecida De Goiânia - Goiás

**TRAMADOL (GEN)**

100 (0)

50MG/ML INJ AMP 2ML (A2) - HIPOLABOR

Tramadol (Gen) 50mg/ML Inj Amp 2ml (A2) - Hipolabor

R\$ 1.7808  
↓43,97% R\$ 1,3975

R\$ 1 7808

- 1.0000 +

Faltam R\$